4ª Vara Cível

COMARCA DE GUARULHOS
4ª Vara Cível - 4º Ofício Cível

Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 4001419-43.2013.8.26.0224.

A Drª. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a PW LOCADORA DE VANS LTDA ME, CNPJ/MF 09.003.215/0003-00 e WAGNER FARIA VALADÃO, CPF/MF 007.989.638-32, que BANCO BRADESCO S/A lhes ajuizou ação de Execução, para cobrança da quantia de R$ 246.220,83 (30/09/2013 - fls. 105), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo - Capital de Giro nº 385-4767312, firmada em 17/06/2011. Ajuizada a ação e, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 28 de junho de 2015.

Beatriz de Souza Cabezas
Juíza de Direito

5ª Vara Cível

EDITAL - DATAS PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005), DE NOME CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ - 02.899.027/0001-93; CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ - 07.270.822/0001-31 E CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ - 03.236.074/0001-10, PROCESSO Nº 1025387-22.2014.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Andreta dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ - 02.899.027/0001-93; CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ - 07.270.822/0001-31 E CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ - 03.236.074/0001-10, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada nas dependências do HOTEL PAN AMERICANO, situado na RUA AUGUSTA, 778 SÃO PAULO/SP CEP: 01304-001, no próximo dia 20 de outubro de 2015, com credenciamento a partir das 09:00 horas e início dos trabalhos as 10:00 horas, em 1.ª Convocação, ocasião em que se realizará a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2.ª Convocação desta Assembleia Geral, para o 04 de novembro de 2015, com credenciamento a partir das 09:00 horas e início dos trabalhos as 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor a fls. 943/970 dos presentes autos; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outras assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia, no escritório do administrador judicial, à Rua Major Quedinho, 111 - 18. º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.Br; e-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727 , de 2.ª a 6.ª, no horário comercial. A presente Convocação será publicada e afixada na sede da empresa e suas filiais na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de setembro de 2015.

EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APELAÇÃO, ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE PLASFINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 47.685.995/0001-35, NIRE 35205193225, NOS TERMOS DO ARTIGO 132, § 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 7661/45, expedido nos autos da ação de Falência, PROCESSO Nº 0008786-07.2004.8.26.0224. Prazo do Edital 30 dias.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Andreta dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 16/09/2015 18:57:18, foi encerrada a falência da empresa Plasfine Industria e Comercio Ltda, como a seguir transcrita: "Relação: 0376/2015 Teor do ato: Vistos.LIRIAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ajuizou pedido de falência de PLASFINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 47.685.995/0001-35, NIRE 35205193225, alegando a impontualidade da ré no pagamento de R$23.731,67.A falência foi decretada em 21/07/2004, sendo nomeado síndico o Dr. Júlio G. Teixeira, fls. 114/116.Foram entregues livros pelo falido, conforme recibo de fls. 207.Foram habilitados os créditos conforme segue: - Como credor trabalhista: Raimundo Alexandre Batista, no importe de R$ 34.745,48- Como crédito quirografário: Brunnen Termoplásticos Ltda, com crédito no importe de R$209.680,26; RIO POLÍMEROS S/A, com crédito no importe de R$ 195.549,01 e Ipiranga Petroquímica S/A, com crédito no importe de R$ 6.539.647,33.Houve arrecadação de bens, fls. 537, consistente em matéria prima equipamentos, que foram objeto de avaliação por perito judicial às fls. 591/592. Às fls. 549 em razão do falecimento do síndico, foi nomeado em substituição o Dr. Fernando Celso de Aquino Chad.Quanto aos